



Lei Ordinária nº 795/2005 de 03 de Outubro de 2005

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica por meio desta denominada Travessa Vereador Sabino Ferreira Franco, a travessa localizada no Residencial Rosa Joana Kerpel.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.005.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 03/10/2005